



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS  
HUMANOS E DA MULHER**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**EDITAL CMDCA Nº 26/2019.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Edital CMDCA nº 10/2019, acerca das regras da campanha eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselhos Tutelares do 1º e 2º Distrito do Município de Cabo Frio, nos itens 9.1 a 9.7, torna público e faz saber aos interessados o seguinte:

1. Os candidatos habilitados ao pleito eleitoral deverão comparecer no dia 27/08/2019, às 10:00h, na Secretaria do Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, na Sala Vip, situada na Rua Florisbela Rosa da Penha, nº 292, Braga, Cabo Frio, onde será apresentado aos mesmos as regras da campanha eleitoral.
2. Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas entre os eleitores no período de 01/09/2019 a 04/10/2019.
3. A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, cartazes, adesivos e similares, até o número limite de 10.000 (dez mil), para cada candidato, de modo a evitar o abuso do poder econômico;
3. Sendo constatada a irregularidade apontada, a Comissão Especial determinará a cassação da candidatura do infrator.

Cabo Frio, 20 de agosto de 2019.

**ROSIMEIRE ANGELICA ALVES WINTER**  
*Presidente do CMDCA*